



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

MOÇÃO Nº 017/2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Francisco Carlos Foletto.

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares, pelo falecimento do **Sr. VIRGÍLIO ZANOLI**, ocorrido no dia 31 de outubro de 2020.

MENSAGEM

É com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do **Sr. VIRGÍLIO ZANOLI** e externamos através desta Moção nossas condolências. **Sr. Virgílio**, nasceu em Venda Nova do Imigrante/ES, era casado com a Sr^a. Rita Andreão Zanoli, pai do Sr. Alcimar Zanoli e Sr^a. Vanuza Zanoli Lorenção e avô do Lorenzo Zanoli e Saiane Zanoli Lorenção.

Virgílio, era lavrador, adorava o que fazia. Para sua família e amigos, foi um grande companheiro, líder e conselheiro, sempre muito atencioso e dedicado. Gostava muito de praticar o voluntariado. Ajudava os hospitais da região e as pessoas carentes, sempre colocando em primeiro lugar as necessidades dos próximos, participou ativamente, ajudando na construção da igreja e do campo de futebol local.

Virgílio Zanoli, jamais será esquecido pelos seus familiares, amigos e vizinhos. Santo Antônio do Oriente, seu lugar estimado, sempre será marcado por sua presença, mesmo que seja somente nas nossas memórias.

Neste momento de dor este Poder Legislativo de Venda Nova do Imigrante/ES, deixa revelado sua imensa gratidão pelos trabalhos prestados ao Município, desejando que descanse em paz.

Ao apresentarmos pêsames a família por essa irreparável perda, rogamos a "DEUS" para que conceda o conforto necessário para que suportem esses difíceis momentos, pois o Livro Sagrado de Salmos está escrito que: "O Senhor é refúgio para os oprimidos, uma torre segura na hora da adversidade".

Que DEUS, em sua infinita misericórdia, possa dar ao Sr. VIRGÍLIO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 34003300360037003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

VEREADORES:

ADRIANA APARECIDA ULIANA

DOMINGOS SÁVIO FILETE

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

GILBERTO BRAVIM ZANOLI

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

MARCO ANTONIO GRILLO

MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO

NEUCIMAR BARBOSA SILVA

TIAGO ALTOÉ

